PORTARIA Nº 96/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **GERALDO DOS REIS COSTA**, requereu o terceiro período referente ao segundo quinquênio de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio a:

GERALDO DOS REIS COSTA, no cargo de **Motorista II - lotado na Secretaria Municipal de Educação**, requereu o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 18/11/2007 a 17/11/2012, **30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2021.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 04 de agosto de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal